



Portaria DTIM-002/2018, de 01/02/2018

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE TIMÓTEO, LEONARDO LACERDA ALVES, matrícula SIAPE 1565343, nomeado por meio da Portaria N° 762, de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 14 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° A Portaria DTIM-020/2017, de 15/10/2017, publicada em 15/10/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O Art. 4° passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4° Regulamento para a construção de projeto político-pedagógico, de planejamento estratégico e de plano plurianual da Unidade Timóteo, sua aprovação e sua atualização ao longo tempo será objeto de discussão coletiva na congregação da unidade no prazo de 365 dias.”

II - O Art. 6° passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6° Esta portaria vigora até 15 de outubro de 2018.”

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Leonardo Lacerda Alves
Diretor do CEFET-MG Unidade Timóteo
Portaria DIR-762 de 13/07/2016



bd/ato/dtim/2018/002.txt · Última modificação: 2018/02/01 19:19 por leolacerda_timoteo

